



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 223/GAPRE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

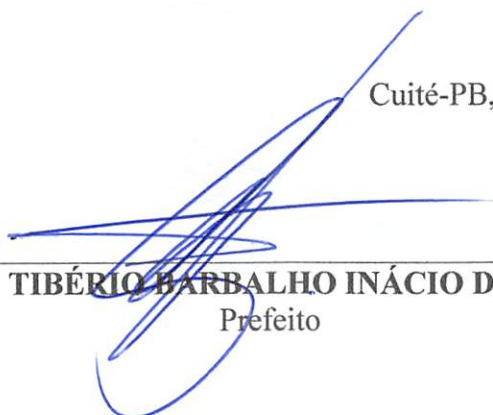
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO**, ocupante da função de copeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/12/2024 a 30/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de dezembro de 2024.

Cuité-PB, em 25 de março de 2025.

  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUIITÉ 📧 WWW.CUIITÉ.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete  
do Prefeito**